



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2017
HORÁRIO: a partir das 15:00 horas
E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 009/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº 009/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações no anexo I do Edital.

<p>A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ou pelo fax: _____. _____, aos _____/_____/2017. _____ (Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2017/SMS-SRP

PROCESSO Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **conforme especificações no anexo I deste Edital.**

ANEXOS:

- I – Termo de referência;
- II – Modelo de Proposta de Preços;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Declaração de Propostas;
- V – Declaração de Inexistência Fator Impeditivo;
- VI – Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da C.F;
- VII – Minuta de Contrato.

INDICE:

- 01-INFORMAÇÕES PRELIMINARES;
- 02-DO OBJETO;
- 03- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO;
- 04- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES;
- 05- DA PROPOSTA;
- 06- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- 07- DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO;
- 08- DAS PENALIDADES;
- 09- DO PRAZO, DA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO;
- 10- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;
- 11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS;
- 12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2017/SMS -SRP
PROCESSO Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **conforme especificações no anexo I deste Edital.**

A Senhora MARINALVA SOARES DA SILVA, Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 009/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Os envelopes de nº 01 (proposta) e de nº 02 (documentação) serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, com sede na Avenida das Nações, 415, bairro Cooperlândia, no dia 07 de março de 2017, às 15:00 horas, quando, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, terá início a sessão pública para abertura do envelope nº 01 (PROPOSTA);

1.2 – Local para esclarecimento e informações aos licitantes: sala de licitações da Prefeitura Municipal, Av. das Nações, 415, de Ourilândia do Norte-Pa.

1.3 – Caso seja decretado feriado, as reuniões previstas serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

2 - DO OBJETO:

2.1 A presente licitação, que é do tipo menor preço, por LOTE, tem por objetivo a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme condições especificadas no Termo de Referência que são partes integrantes deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que estiverem cadastradas ou não junto ao SICAF, ao Cadastro da PMON, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital, e:

3.1.1 não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

3.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

3.1.3 não representem mais de uma empresa licitante;

3.1.4 não participem sob forma de consórcio;

3.1.5 não subcontratem o objeto licitado;

3.2. Do Credenciamento dos Representantes:

a) Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto ao Pregoeiro, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, ou Carta de Credenciamento (modelo em anexo) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os interessados, no dia, hora e local fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) devidamente fechados, lacrados e rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Edital de PREGÃO Nº 009/2017-SRP - SMS

Envelope nº 1 – PROPOSTA

Razão Social do Proponente:

CNPJ Nº

Edital de PREGÃO Nº 009/2017-SRP - SMS

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social do Proponente:

CNPJ Nº

5 – DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários e global expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- b) prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;
- c) em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- d) detalhamento de todas as características técnicas produto ofertado, neste caso indicando, expressamente a sua **marca e modelo**. No caso de fornecimento de equipamentos, a proposta deverá também indicar o prazo de garantia, obedecendo o limite mínimo de um ano e demais condições porventura estabelecidas neste Edital;
- e) a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal deverá ser da sede da empresa, constante do contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral;
- f) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- g) a proposta deverá considerar a entrega do material nos locais indicados no anexo I;
- h) Será desclassificada na proposta o lote, que deixar de cotar qualquer dos itens do mesmo lote, ou cotá-los com preço inexequível;**

6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão pública.

6.1.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA - (Art. 28)

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos membros da Diretoria.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

6.1.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certificado de Regularidade (certidão negativa de débitos) para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Licitante.
- f) Certificado de Regularidade (certidão negativa de débitos) para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante.
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Observação:

1. As certidões exigidas nas alíneas “b, c, d, e, f, g” deverão possuir o prazo de validade mínimo ao dia da abertura do certame, devendo a futura contratada reapresentar novas certidões no ato da assinatura do contrato administrativo.

2. De acordo com o art. 43 da LC nº 123/2006 e o art. 4º do Dec. nº 6.204/2007, em se tratando a licitante de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todas as certidões solicitadas nas alíneas “b, c, d, e, f, g” mesmo estando vencidas e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, contados da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do futuro Contrato Administrativo, ou propor a revogação deste Pregão Presencial.

6.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (Art. 30)

a) Comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando cumprimento das avenças contratual no fornecimento de produtos semelhantes ao objeto da presente licitação.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA - (Art. 31)

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede ou domicílio da proponente licitante, emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega dos envelopes, objeto da abertura do certame.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial).

6.1.5 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

a) Declaração do conhecimento do ditame do instrumento licitatório e seus anexos, conforme modelo do **Anexo III**. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro Oficial do Município, no ato do credenciamento, sob a pena de impedimento para participar na licitação.

b) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo IV**, devendo esta declaração ser anexada junto com a documentação de habilitação (**envelope nº 02**).

c) Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo para participação em licitação junto a Administração Pública, conforme **Anexo V**. Esta declaração deverá ser anexada também junto com a documentação de habilitação e colocada dentro do (**envelope nº 02**).

6.1.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) - É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, ou certificado em validade de emitido pelo SICAF, com habilitação no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

b) - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das posturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7 – DO PROSSESSAMENTO E JULGAMENTO

7.1 a sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados neste deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

7.2 - Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas não classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.9 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.10 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

7.15 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.16 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.18 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.19 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.20 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8 - DAS PENALIDADES:

8.1 – Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificado e comprovados a juízo da Administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Multa, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

8.1.3 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05(cinco) anos;

8.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 - As penalidades previstas nesta cláusula poderá ser aplicada, a critério da PMON ao licitante ou ao contratado, nos seguintes casos;

a) não apresentação, na sessão do pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos;

c) recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;

d) recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato ou em retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

e) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual;

9 – DO PRAZO, DA ENTREGA DO PRODUTO E DO PAGAMENTO.

9.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverão ser recebido por servidor designado pela requisitante da seguinte forma:

- a) provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) definitivamente – após a verificação das especificações e consequente aceitação pelo requisitante, até 15(quinze) dias úteis, contados do aceite provisório, observando o disposto no Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- c) O recebimento provisório e/ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Contratação.

9.2 - Os produtos fornecido pela empresa vencedora/contratada estarão sujeitos à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

9.3 – Os produtos deverão ser entregue pelo licitante vencedor com o prazo de validade mínima de **12(doze) meses** , quando tratar-se de medicamentos.

9.4 – Os produtos deverão ser entregue em conformidade com as características e quantidades definidas no anexo I do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente.

9.5 – Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues pela contratada, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante obedecendo ainda o futuro contrato administrativo ou ata contrato.

9.6 – O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias após o recebimento definitivo.

10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

10.1 – Os recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da aquisição dos produtos objetos desta licitação, correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, a serem escolhidas em data oportuna.

11- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 - decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante a Administração, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;

11.2 - a apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

11.3 - dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

- a) julgamento da(s) proposta(s), habilitação ou inabilitação;
- b) anulação ou revogação do pregão;
- c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ourilândia do Norte ou com a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

11.4 - o recurso de que trata a alínea "a" do subitem 10.3 dependerá de manifestação do licitante, nesse sentido, ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer;

11.5 - não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

11.6 - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7 - os recursos de que tratam as alíneas "b" e "c" do item 10.3 deverão ser interpostos no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.8 - a intimação dos atos referidos na alínea "b" do subitem 10.3 será feita mediante publicação na imprensa oficial;

11.9 - os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

11.10 - interposto o recurso de que tratam as alíneas "b e c" do item 10.3, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 03(três) dias úteis;

11.11 - o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas;

12.2 - após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.3 - as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.4 - a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12.5 - é facultado ao pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

12.6 - este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

12.7 - o(s) vencedor(es) terão o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato;

12.8 - caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se a PMON através de seu Pregoeiro, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

12.9 - na convocação dos remanescentes será observada a classificação final da sessão originária do pregão e o disposto nos itens 6.11 e 6.12”, devendo o(s) convocado(s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

12.10 - somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos;

12.11 - quando for solicitado ao licitante vencedor uma amostra do produto, esta deverá estar em conformidade com as especificações constantes no Edital, devendo a mesma ser apresentada no local indicado pelo contratante, para aprovação, no prazo de 02 dias após a solicitação. O não atendimento ensejará a desclassificação da proposta, reservando-se à Administração o direito de convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

12.12 - os concorrentes remanescentes convocados na forma deste edital se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado no Edital, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação;

12.13 - esta licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 016/2017, Lei Federal 10.520 e Lei Federal 8.666/93.

12.14 - Este Pregão concederá às Micro e Pequenas Empresas os benefícios da Lei Federal 123/2006.

12.15 - quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte - Pará, fone (94) 3434-1284 ramal 29, E-mail licitapmon@gmail.com, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Ourilândia do Norte - Pará, 15 de fevereiro de 2017.

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme condições especificadas no sub anexo I, que são partes integrantes deste termo de referência e do edital.

DESTINO: PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Os produtos atenderão as necessidades de manutenção geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a distribuição gratuita de medicamentos e atendimento à população.

FORMA DE ENTREGA: – O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características e quantidades definidas no sub anexo I deste, de forma parcelada após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente com observância do futuro contrato administrativo ou ata contrato.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Compras da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Avenida das Goiás – centro – Ourilândia do Norte – Pa.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após o recebimento definitivo dos produtos.

RECURSOS: Os recursos orçamentários correrão a conta de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, a serem escolhidas em data oportuna:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura.

VALIDADE DO(S) PRODUTO(S): A validade mínima será de 12(doze) meses após a data do recebimento.

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

SUBANEXO I – RELAÇÃO DOS PRODUTOS.

LOTE Nº 01 (MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO)			
ITEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 35% SERINGAS 3 ML	UNID.	150
2	ADESIVO SINGLE BOND 2.1 6ML - 3M ESPE	UNID.	40
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA III EDIÇÃO, 5 LTS.	GL	30
4	ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERELIZANTE 1000ML	LT	240
5	ALVEOLEX , COM 2 SERINGAS DE 3 GRS.	PCT	30
6	ANESTÉSICO CITANEST DENTAL 3% - OCTAPRESSIN C/ 50 TUBETES	CX	100
7	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL Á BASE DE LIDOCAÍNA VASO-CONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000, ALPHACAINE-LIDOCAÍNA 2%, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADO COM 10 TUBETES CADA CX C/50 TB.	CX	60
8	ANESTESICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA, SEM VASO CONSTRITOR, MEPSV - MEPIVACAÍNA 3%, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADO COM 10 TUBETES CADA CX C/50 TB	CX	40
9	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, POTE 12 GRS. SABOR TUTI FRUTI - BENZOTOP OU SIMILAR	UNID.	40
10	APLICADORES MICROBRUSH, REGULAR , HASTE DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVÍVEIS ISENTA DE FIAPOS, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS, TUBO C/100 UNIDADES	CX	60
11	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5 MTS, UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL CX. C/1	CX	60
12	BANDA MATRIZ DE AÇO INÓX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MTS, UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL CX. C/1	CX	50
13	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ DE BICARBONATO EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO, IDEAL PARA USO EM APARELHOS DE PROFILAXIA, AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONA TOTAL REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA, EMBALAGEM: CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G.	CX	30
14	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13 G, 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11 G E 01 BLOCO MISTURA - HIDRO C OU SIMILAR	KIT	60
15	CLOREXIDINA 2%, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 100 ML	FR	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

16	CUNHA ANATÔMICA SORTIDA, COMPOSIÇÃO MADEIRA, CORANTE AMARELHO, VERMELHO ESCARLATE, AZUL TURQUESA, CX. C/500 UNIDADES - TDV OU SIMILAR	CX	50
17	DISCO DE LIXA (POLIESTER), COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, MÉDIO, FINO E EXTRA FINO C/100 UNIDADES - TDV OU SIMILAR	CX	50
18	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUÍMICA E AUTOCLAVÁVEL CX. C/12 UNIDADES	CX	30
19	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO CX.C/40 UNIDADES - HEMOSPON OU SIMILAR	CX	40
20	EUGENOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR 164, FRACO 20 ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 97-53-0	UNID.	50
21	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 MTS, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR SANIFILL OU SIMILAR	UNID.	50
22	FLÚOR TÓPICO, TIPO GEL TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, CONCENTRAÇÃO 2%, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA E 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CÁRIE, 200 ML	FR	100
23	FLÚOR VERNIZ - VERNIZ DENTÁRIO, TIPO COM FLÚOR, APLICAÇÃO FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DE CÁRIE, APRESENTAÇÃO FRASCO, COMPOSIÇÃO 10ML DE VERNIZ, 10 ML DE SOLVENTE (5% DE FLUORETO DE SÓDIO)	KIT	30
24	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO, FRASCO 10 ML	UNID.	60
25	FRASCO DAPPEN EM CORES SORTIDAS, MATERIAL VIDRO.	UNID.	36
26	FRASCO DAPPEN EM RESINA NYLON INATACÁVEL, CORES SORTIDA.	UNID.	36
27	GERMI-RIO, PRINCÍPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMONIO E FORMALDEIDO, CLASSE TERAPEUTICA DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO DE 5 LTS - RIO QUIMICA OU SIMILAR	GL	25
28	HIDRÓXIDO DE CALCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10 G	FR	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

29	IONÔMERO DE VIDRO, MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONOMERO DE VIDRO ATIVADO QUIMICAMENTE, PÓ 100% DE CRISTAIS FLUORALUMINOSOLICATO RADIOPACO, LÍQUIDO 100% DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO POLICARBOXILICO, COR UNIVERSAL A3, 01 FRASCO LIQUIDO 8G, 01 FRASCO PÓ 10 G, 01 COLHER MEDICA, 01 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO E BULA - MAGIC GLASS R OU SIMILAR	KIT	50
----	---	-----	----

LOTE Nº 02 (MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO)

ITEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CÁPSULA COM 1 DOSE DE 400 MG CADA , APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31 % DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, POTE C/50 UNIDADES	PT	50
2	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CÁPSULA COM 2 DOSES DE 600 MG CADA , APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31 % DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, POTE C/50 UNIDADES	PT	50
3	MANDRIL PARA DISCO, CONTRA ÂNGULO - CA	UNID.	40
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	30
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, COMPOSIÇÃO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 40 ML	UNID.	40
6	OTOSPORIN, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 10 ML	CX	40
7	OXIDO DE ZINCO, POTE 50 G	VD	48
8	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO 20 ML	VD	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

9	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G	TB	60
10	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS, GOIVA	UNID.	15
11	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTÉTICOS.	PT	50
12	PLACA DE VIDRO 10 MM - MÉDIA POLIDA	UNID.	12
13	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA	UNID.	12
14	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	UNID.	30
15	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 - KIT:SERINGAS DE 4G, NAS CORES A3, A3.5, B2, C3, B3 E UD (DENTINA UNIVERSAL), SISTEMA ADESIVO SINGLE BOND: 6ML DE ADESIVO E 3ML DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 35%, ESCALA DE CORES, BLOCO DE ESPATULAÇÃO, 1 CABO DE PINCEL, PONTAS DE PINCEL, PONTAS PARA SERINGA DO ÁCIDO, CASULOS DE MISTURA E TÉCNICAS DE USO.	KIT	30
16	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RI, LIQUIDO, FRASCO 15 ML	FR	50
17	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - RI, PÓ, FRASCO 38 G	FR	50
18	RESTAURADOR P 60 PARA DENTES POSTERIOR, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIOR, SERINGAS DE 4 G, NA COR A 3	UNID.	40
19	RESTAURADOR Z100 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, SERINGAS DE 4 G. NA COR A2	UNID.	40
20	RESTAURADOR Z100 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, SERINGAS DE 4 G. NA COR A3	UNID.	50
21	RESTAURADOR Z100 PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, SERINGAS DE 4 G. NA COR A3,5	UNID.	50
22	ROLETES DE ALGODÃO, PCT. C/100 UNIDADES	PCT	400
23	SACA BROCA KAVO OU SIMILAR	UNID.	20
24	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ENVELOPE C/12 UNIDADES	ENVELOPE	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

25	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADE DE GRANULAÇÃO FINA E OUTRA MÉDIA, DESCARTÁVEIS CX. C/150 UNIDADES	CX	80
26	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE, TAMANHO 10MM X 120MM X 0,5MM, ENVELOPE C/50 UNIDADES	CX	80
27	TRIGRESOL FORMALINA 10 ML, ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL.	FR	40
28	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML	VD	50
29	VIDE CÁRIE, COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,5%, CONSERVANTE, SOLVENTE E VEÍCULO Q.S.P., FRASCO 10ML	VD	40
LOTE Nº 03 (MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - PERFURO CORTANTES E DESCARTÁVEIS)			
ITEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	AGULHA GENGIVAL 27G - LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO C/100	CX	80
2	AGULHA GENGIVAL 30G - CURTA, AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO C/100	CX	80
3	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 6 FG, ALTA ROTAÇÃO, AÇO INÓX ESFÉRICA	UNID.	80
4	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 8 FG, ALTA ROTAÇÃO, AÇO INÓX ESFÉRICA	UNID.	80
5	BROCA CARBIDE CÔNICAS INVERTIDAS Nº 245, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	80
6	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
7	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
8	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
9	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
10	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
11	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5 MM Nº 6, BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	80
12	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO Nº 1090, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
13	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO Nº 1091, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
14	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO Nº 1092, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

15	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO Nº 1093, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
16	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO Nº 1094, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
17	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 2135F, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
18	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 2135FF, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
19	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1037 ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1032, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
21	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1033, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
22	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1034, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
23	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1035, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
24	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1036 ALTA ROTAÇÃO	UNID.	100
25	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3118F, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	80
26	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3168F, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	80
27	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	120
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	120
29	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	120
30	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	120
31	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	120
32	BROCAS DIAMANTADA ESPECIAL Nº 3138F, ALTA ROTAÇÃO	UNID.	80
33	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCA	UNID.	150
34	FIO SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO 3-0, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR E CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,7 CX. C/24 UNIDADES	CX	50
35	GORRO DESCARTÁVEIS COM TIRAS, SOLDA ELETRÔNICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX. C/100 UNIDADES	PCT	80
36	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, ESTÉRIL EM AÇO INÓX, C/100 UNIDADES	CX	15
37	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

38	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX	400
39	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX	350
40	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENA/PEQUENA (PP) , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX. C/100	CX	300
41	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS, EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ATÓXICO, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 7,5	PARES	400
42	LUVAS CIRURGICAS ESTEREIS, EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PRÉ-PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ATÓXICO, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 8,0	PARES	400
43	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, TRIPLA CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM CLIPE NASAL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO 9,5 CM X 17,5 CM. CX C/50 UNIDADES	CX	600
44	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, DUPLA, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, TAMANHO G, CX.C/24 UNIDADES	CX	350
45	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, DUPLA, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, TAMANHO M, CX.C/24 UNIDADES	PCT	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

46	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS, DUPLA, DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, TAMANHO P, CX.C/24 UNIDADES	PCT	300
47	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATOMICO, SEM MEMÓRIA, EMBALAGENS C/40 UNIDADES	PCT	150
48	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CA, COR BRANCA	UNID.	200
49	TOUCA ELÁSTICA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	CX	250
50	TRIMER TORPEDO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	UNID.	50

LOTE Nº 04 (MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA)

ÍTEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	AGULHA NAVITIP 21MM 30GA AMARELA C/5 UNIDADES.	CARTELA	40
2	ARCO DE OSTBY NYLON DOBRÁVEL	UNID.	20
3	BABADOR IMPERMEAVEL, POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. CX. C/100 UNIDADES.	PCT	100
4	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 1, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
5	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 2, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
6	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 3, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
7	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 4, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
8	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 5, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
9	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
10	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 7, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
11	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8, FG-ALTA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO 25 MM .		100
12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 2, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 3, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 4, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
15	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 6, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 700, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
17	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 701, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
18	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 702, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
19	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 703, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
20	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MICRODONT Nº 8, FG OS – ALTA ROTAÇÃO.		100
21	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 23MM, MAILLEFER, FG (ALTA ROTAÇÃO), BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA PARA ALTA ROTAÇÃO.		50
22	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM, MAILLEFER, FG (ALTA ROTAÇÃO), BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA PARA ALTA ROTAÇÃO.		50
23	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA 25 MM, FG – ALTA ROTAÇÃO - MICRODONT		50
24	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA 22 MM, FG – ALTA ROTAÇÃO - MICRODONT		50
25	BROCA DE AÇO CONICA BATT, Nº 2, C/6	CX	10
26	BROCA DE AÇO CONICA BATT, Nº 3, C/6	CX	10
27	BROCA DE AÇO CONICA BATT, Nº 4, C/7	CX	10
28	BROCA DE AÇO CONICA BATT, Nº 5, C/6	CX	10
29	BROCA DE AÇO CONICA BATT, Nº 6, C/7	CX	10
30	BROCA DIAMENDO 25 MM, Nº2	UNID.	50
31	BROCA ENDO Z FG, 21 MM, ALTA ROTAÇÃO, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E AÇO INOXIDÁVEL, CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, DOURADA – MAILLEFER		20
32	BROCA ENDO Z FG, 25 MM, ALTA ROTAÇÃO, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E AÇO INOXIDÁVEL, CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, DOURADA - MAILLEFER		50
33	BROCA MAC SPADEM 40	UNID.	40
34	BROCA MAC SPADEM 45	UNID.	40
35	BROCA MAC SPADEM 55	UNID.	40
36	BROCA TRANSMETAL	UNID.	60
37	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 3 LONGA	UNID.	60
38	BROCAS GATES GLIDDEN Nº2 CURTA	UNID.	60
39	BROCAS GATES GLIDDEN Nº3 CURTA	UNID.	60
40	BROCAS GATES GLIDDEN Nº4 CURTA	UNID.	60
41	BROCAS GATES GLIDDEN Nº4 LONGA	UNID.	60
42	BROCAS GATES GLIDDEN N2 LONGA	UNID.	60
43	CALEN PMCC SSWHITE	UNID.	20
44	CARTELA RADIOGRÁFICA PARA 5 PELICULAS, TAM. 23 X 10 CM C/50	PCT	30
45	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	UNID.	20
46	COLGADURAS	UNID.	20
47	COLTOSOL 20 GRS.	UNID.	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

48	COMPACTADOR DE GUTAPERCHA(GUTACONDENSOR) VERMELHO	UNID.	50
49	CONES DE GUTA PERCHA - PERCHA, TAMANHO FINE MEDIUM E.L. C/80, ODOUS DE DEUS	CX	40
50	CONES DE GUTA PERCHA - PERCHA, TAMANHO MEDIUM E.L. C/80, ODOUS DE DEUS	CX	40
51	CONES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 15-40	CX	50
52	CONES DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 45-80	CX	50
53	CONES DE PAPEL ABSORVENTES 15-40	CX	50
54	CONES DE PAPEL ABSORVENTES 45-80	CX	50
55	CONES DE PAPEL ABSORVENTES Nº 30 C/120	CX	50
56	CONES SECUNDARIOS FM 28 MM	CX	50
57	CUBA INOX PARA ENDODONTIA	UNID.	5
58	EDTA	FRASCO	40
59	ENDO- FROST	UNID.	40
60	ENDO PTZ	UNID.	40
61	ESPAÇADOR DIGITAL A, B,C,D	KIT	10
62	EUCALIPTOL	FRASCO	40
63	FILME RADIOGRAFICO 3X4 E -KODAK OU SIMILAR C/150	CX	20
64	FIXADOR 475 ML, KODAK OU SIMILAR	FRASCO	40
65	GRAMPO Nº00	UNID.	40
66	GRAMPO Nº14	UNID.	40
67	GRAMPO Nº212	UNID.	40
68	GRAMPO Nº26	UNID.	40
69	GRAMPO NºW8A	UNID.	40
70	GUTTA PERCHA BASTÃO	UNID.	40
71	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	FRASCO	48
72	LAMPARINA A ALCOOL	UNID.	6
73	LENÇOL DE BORRACHA MADEITEX	CX	50
74	LIMA FLEXOFILE 15-40 25MM	CX	50
75	LIMA FLEXOFILE 45-80 25MM	CX	50
76	LIMA FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE 21 MM C/6	CX	50
77	LIMA HEDSTROEN 15-40 25MM	CX	50
78	LIMA HEDSTROEN 45-80 25MM	CX	50
79	LIMA HEDSTROEN, 1ª SÉRIE 21 MM C/6	CX	50
80	LIMA K 15-40 21MM	CX	50
81	LIMA K 15-40 25MM	CX	50
82	LIMA K 15-40 31MM	CX	50
83	LIMA K 45-80 21MM	CX	50
84	LIMA K 45-80 31MM	CX	50
85	LIMAK 45-80 25MM	CX	50
86	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 10 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
87	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 15 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
88	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 20 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
89	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 25 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

90	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 30 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
91	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 35 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
92	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 40 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
93	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 45 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
94	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 50 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
95	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 55 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
96	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 60 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
97	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 65 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
98	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 70 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
99	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 75 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
100	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K-FILE Nº 80 DE 25MM C/6, MAILLEFER	CX	50
101	LIMAS ESPECIAIS KERR 06	CX	50
102	LIMAS ESPECIAIS KERR 08	CX	50
103	LIMAS ESPECIAIS KERR 10	CX	50
104	LIMAS ROTATORIAS NI-TI PROTAPER	UNID.	30
105	LIQUIDO DE DAKIN, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1000 ML	LT	80
106	PAVIL P/ LAMPARINA	PCT	50
107	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	UNID.	5
108	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	KIT	5
109	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	10
110	REGUA MILIMETRADA	UNID.	12
111	REVELADOR 475 ML, KODAK OU SIMILAR	FRASCO	40
112	SEALAPEX 30 GRS	UNID.	10
113	SERINGA DE VIDRO LUER LOOCK 10ML	UNID.	10
114	SERINGA ROSQUEAVEL P/CALEN PMCC	UNID.	30
115	SERINGAS DE LUER 10 ML	UNID.	30
116	SODA CLORADA, HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 1000 ML	LT	48
117	SOLUÇÃO DE MILTON , HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% - 1000 ML	LT	100
118	TAMBOREL	UNID.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE Nº 05 (EQUIPAMENTOS DDONTOLÓGICO)			
ITEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	AMALGAMADOR CAPSULAR , TRITURADOR VIBRATÓRIO DE ALTA ENERGIA, PARA TODOS OS SISTEMAS DE CÁPSULAS MODERNAS, POSSUI O MICROPROCESSADOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO CONTROLA O TEMPO MANTENDO PERÍODOS DE TRITURAÇÃO PRECISOS E UNIFORMES, MODELO ULTRAMAT S, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES . SDI OU SIMILAR	UNID.	8
2	APARELHO DE RAIOS X COLUNA MÓVEL 70 KVP, BASE ARREDONDADA, SOB A FORMA DE "U", RODÍZIOS, BRAÇOS ARREDONDADOS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS, EVITA DISPAROS CONSECUTIVOS, ELIMINANDO EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO, CABO DO CONTROLE DE 3 OU 5 METROS, CONTROLE ELETRÔNICO, REGULAGEM DE TEMPO ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA, COM VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, SISTEMA DE DUPLA COLIMAÇÃO, ELIMINA A FORMAÇÃO DE RAIOS SECUNDÁRIOS NO FEIXE PRINCIPAL EVITANDO A EXPOSIÇÃO DESNECESSÁRIA DO PROFISSIONAL E DO PACIENTE, MINIMIZANDO OS RISCOS À SAÚDE, CÂMARA DE EXPANSÃO SUPER DIMENSIONADA, TOTAL GARANTIA CONTRA RISCO DE EXPLOÇÃO, MOVIMENTO DA CÂMARA DE EXPANSÃO, VOLTAGEM 127/220, POTÊNCIA 1,20 KVA, POTÊNCIA/CABEÇOTE 70kvp, AMPERAGEM/CABEÇOTE 8 mA. GARANTIA MINIMA 12 MESES. DABI ATLANTE OU SIMILAR	UNID.	3
3	Autoclave Cristófoli Plus inox 12 lts. seca porta fechada, (ODONTO), Produzida dentro dos padrões da ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Modelo: Horizontal - DIGITAL - Modelo 2007, Capacidade: 12 litros, Câmara: Inox, Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm, Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm x Profundidade 48,5cm, Desaeração: Automática, Despressurização: Automática, Ciclo de Secagem: Secagem eficiente Secagem Extra: Sim, Secagem realizada: PORTA FECHADA, Potência: 1200 Watts, Voltagem: 220 Volts, Garantia: 2 anos , Peso líquido: 22 Kg, Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde, Acessórios: 02 Bandejas em alumínio anodizado, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, Amostra de Mangueira e Manual de Instrução. Registro no Ministério da Saúde: 10363350005.	UNID.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

4	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA D700 - CONSULTÓRIO D700 3T ACOPLADO - D 700, É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, É AMBIDESTRO, POSSUI SISTEMA VENTURI COM OPCIONAL DE UM SUGADOR A MAIS E SISTEMA VACTPLUS.GARANTIA DE 15 MESES PARA CONSULTÓRIO E 6 MESES PARA ESTOFAMENTO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43 CM E MÁXIMA DE 73 CM; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, COM CURVATURA ANATÔMICA (LARGURA DE 60 CM) E APOIO LOMBAR; SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO;SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO;BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO;ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE); ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO;PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO / VOLTA A ZERO), TOTALMENTE AUTOMÁTICAS;EXCLUSIVA CARENAGEM;BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA 3/8 (POLEGADAS) DE ESPESSURA;ENCOSTO E BASE DO ASSENTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO;LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA E GUIAS DE AÇO;SUPERFÍCIES METÁLICAS COM BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA;TRANSFORMADOR DE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR;RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO;ESTOFAMENTO EXTRA MACIO, COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC - LAVÁVEL E SEM COSTURA;FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE REDE (ENTRADA): 10A (110/127 V)5A (220/240 V);FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO: 5A.,EQUIPO ACOPLADO: UNIDADE AUXILIAR ACOPLADO, PORTA COPOS, REFLETOR MONOFOCAL, MOCHO A GÁS, BANDEJA INOX E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA.</p>	UNID.	5
5	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: RESERVATÓRIO 30 LTS. VOLUME DE AR ASPIRADO 7,06 PCM 200 LTS/MIN. PRESSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 120 LBF/POL2, 01 CABEÇOTE, ESTÁGIO 1, NÍVEL DE RUÍDO 75DBA, ACIONAMENTO DO MOTOR DIRETO, ISENTO DE ÓLEO, DIMENSÃO C60XL31XA70CM; PESO 28,5 KG. 1,5 CV, ROTAÇÃO 1700 RPM, COM PROTETOR ELÉTRICO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FIAC OU SIMILAR</p>	UNID.	10
6	<p>CONTRA-ÂNGULO PARA ENDODONTIA 16:1, MODELO 10616MBP MICRO NITI, (PEÇA DE MÃO ENDODONTICA) ANTHOGRYR OU SIMILAR</p>	UNID.	2
7	<p>DESTILADOR CRISTÓFOLI - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA, FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA;TEMPO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGUA: 19 MINUTOS;TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGUA: 37 MINUTOS;NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA;1 ANO DE GARANTIA;OBS.ESTE EQUIPAMENTO É IMPORTADO PELA CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA, EMPRESA CUJO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE É CERTIFICADO E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001- SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS - REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTARES, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL E BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/RDC-Nº16). COR BRANCA, CAPACIDADE4 LITROS, POTÊNCIA 220V - 450 WATTS, VOLTAGEM 127 OU 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 27 X 33 X 27,6 CM (L X A X P), PESO LÍQUIDO 3,4 KG, PESO BRUTO, 4 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CRISTÓFOLI OU SIMILAR</p>	UNID.	10
8	<p>FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR WIRELESS DA DABI, MODELO DB 686, WIRELESS (PORTÁTIL), TOTAL LIBERDADE DE MOVIMENTO, POSSIBILITA O GIRO EM 360°.; LED DE ÚLTIMA GERAÇÃO, GERA UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA, RÍGIDA, ORIENTADA E AUTOCLAVÁVEL; COMPRIMENTO DE ONDA IDEAL ENTRE 440 E 480NM.; INTENSIDADE DE LUZ, ACIMA DE 500 MW/CM².; 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMADOS:• INTENSO (INTENSIDADE DE LUZ MÁXIMA); • GRADUAL (INTENSIDADE DE LUZ AUMENTA GRADUALMENTE); • PULSO (LUZ PISCA EM FREQUÊNCIA FIXA); TEMPO DE OPERAÇÃO, 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS; LEVE E ERGONÔMICO, PEÇA DE MÃO COM APENAS 150G. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. DABI ATLANTE OU SIMILAR.</p>	UNID.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

9	MOTOR ELÉTRICO ENDODONTIA ROTATÓRIA , ENDUS DUO É INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E PREPARO DE CANAIS RADICULARES E LOCALIZADOR APICAL NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS: CINCO MODOS DE OPERAÇÃO: MODO 1 : MOTOR ELÉTRICO, MODO 2: LOCALIZADOR APICAL, MODO 3: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO/STOP, MODO 4: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: AUTO2,MODO 5: MOTOR ELÉTRICO + LOCALIZADOR APICAL – FUNÇÃO: SLOW/DOWN, PERMITE O AJUSTE DE ATÉ 9 ETAPAS, TELA DE LCD AMPLA, COLORIDA E COM NITIDEZ ADEQUADA PARA VISUALIZAÇÃO A QUALQUER ÂNGULO; DIMINUIÇÃO AUTOMÁTICA DA ROTAÇÃO À MEDIDA EM QUE SE APROXIMA DO ÁPICE ATÉ A COMPLETA INTERRUPÇÃO; UTILIZA TÉCNICA DE ROTAÇÃO CONTÍNUA COM AJUSTES ESPECÍFICOS PROGRAMÁVEIS PARA CADA SISTEMA DE LIMA; PARADA AUTOMÁTICA AO ATINGIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO; CAPACIDADE DE TRABALHAR EM CANAIS COM DIFERENTES TIPOS DE SOLUÇÕES INTRACANAL SEM AFETAR A PRECISÃO DAS MEDIDAS; ALTAMENTE SENSÍVEL (MEDIDA A CADA 0,1 MM), COM AVISOS SONOROS FRENTE À APROXIMAÇÃO DO ÁPICE; ACOMPANHA CONTRA ÂNGULO 1:1 COM SISTEMA UNIVERSAL DE ENCAIXE DE LIMAS, SENDO ADAPTÁVEL A DIFERENTES SISTEMAS DE LIMAS ROTATÓRIAS; ACIONAMENTO POR MEIO DE PEDAL QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO; BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE LI-ION;COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL USO;BIVOLT. CONTRA ÂNGULO 1:1 AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.FÁCIL ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO.TRANSMISSÃO 1:1ADAPTÁVEL PARA QUALQUER SISTEMA ROTATÓRIO;PRECISÃO NO CONTROLE DE ROTAÇÃO COM VARIAÇÃO DE 125 A 625 RPM; PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50G. MICROMOTOR ELÉTRICO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO; REDUTOR ACOPLADO AO MICROMOTOR. ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 125 RPM A 625 RPM; POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO E REVERSÃO. ACOPLAMENTO • SISTEMA INTRA.TORQUE AJUSTÁVEL DE 3 A 52 MN.M (0.3 A 5.2 N.CM) ANVISA 10229030050, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. GNATUS OU SIMILAR	UNID.	2
10	PROFI – NEO , COMPOSTO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO, CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES),VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME, 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO,NANOTECNOLOGIA B-SAFE, EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA AUMENTO NA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO, BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. RECURSO EXCLUSIVO DABI ATLANTE QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSÉPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO,2 ANOS DE GARANTIA TOTAL: INCLUSIVE PARA O TRANSDUTOR, PRINCIPAL PEÇA DO ULTRASSOM RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO OSCILATÓRIO DO TIP. MARCA DABI ATLANTE.	UNID	10
LOTE Nº 06 (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO)			
ITEM	PRODUTOS	APRES	QUANT
1	AFASTADOR MINESSOTA	UNID.	20
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, GOIVA RETA ADULTO 304	UND	25
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, RETA 301 INFANTIL	UND	25
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN 1L	UND	25
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN 1R	UND	25
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, RETA	UND	25
7	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	25
8	APLICADOR DE DYCAL RETO, APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE FIXA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO PARA DYCAL/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO	UNID	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

9	APLICADOR DE DYCAL RETO, APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE FIXA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, APLICAÇÃO PARA DYCAL/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO.	UNID.	25
10	AVENTAL DE CHUMBO PACIENTE	UNID.	6
11	AVENTAL DE CHUMBO PROFISSIONAL	UNID.	6
12	BANDEJA PARA 12 INSTRUMENTOS, 22X17X1,5 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	25
13	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 1, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMA CLEV DENT.	UND	25
14	CABO DE BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 03, APLICAÇÃO CIRURGIA	UND	25
15	CABO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 5 - ADULTO, USO ODONTOLÓGICO	UND	100
16	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605 C, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FORMA ERGONÔMICA, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C, SPRAY TRIPLO, RECARTILHA SOFT, TORQUE DE 13 NCM, SISTEMA PRESS BUTTON	UNID.	12
17	CINZEL PONTA GOIVA, TIPO BISELADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO ODONTOLÓGICO	UNID	15
18	CINZEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO OCHSENBEIN, MODELO Nº 1, APLICAÇÃO CIRURGIAS PERIODONTAIS, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
19	CINZEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO OCHSENBEIN, MODELO Nº 2, APLICAÇÃO CIRURGIAS PERIODONTAIS, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
20	CONDENSADOR WARD, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 1, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
21	CONDENSADOR WARD, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 2, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
22	CONDENSADOR WARD, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
23	CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FGBN, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCA AR FG, TROCA BROCA POR FECHO, TRANSMISSÃO 1:1	UNID.	6
24	CURETA DE LUCAS Nº 84, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
25	CURETA DE LUCAS Nº 85, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
26	CURETA DE LUCAS Nº 86, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
27	CURETA DE LUCAS Nº 87, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
28	CURETA GRACEY, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11/12, USO ODONTOLÓGICO	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

29	CURETA GRACEY, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 17/18, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
30	CURETA GRACEY, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 5/6, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
31	CURETA UNIVERSAL MCCALL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 13/14S, PONTA AFILADA, USO ODONTOLÓGICO	UNID	15
32	DESCOLADOR MOLT MILLENNIUM Nº 2-4, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
33	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM. Nº 9, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15
34	ESCAVADOR DENTINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11- 1/2, USO ODONTOLÓGICO	UNID	15
35	ESCAVADOR OU ESCARIADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 16	UNID	15
36	ESCAVADOR OU ESCARIADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 19	UNID	15
37	ESCAVADOR OU ESCARIADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20	UNID	15
38	ESCULPIDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISCOID CLEIOD, TAMANHO ADULTO, TIPO USO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ANGULAR COM EXTREMIDADE AFIADA, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
39	ESCULPIDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 3 S, TIPO USO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ANGULAR COM EXTREMIDADE AFIADA, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
40	ESCULPIDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO Nº 3 SS, TIPO USO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ANGULAR COM EXTREMIDADE AFIADA, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
41	ESPATULA Nº 07, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL	UNID.	15
42	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TITÂNIO COM WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS BANHADAS EM NITRETO DE TITANEO, ANTI-ADERENTE A RESINA, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
43	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 72, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
44	ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº1, USO ODONTOLÓGICO	UND	15
45	ESTOJO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM TAMPA, TAMANHO 20X10X05 CM	UND	25
46	FÓRCEPS STANDARD, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 1, USO ODONTOLÓGICO	UND	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

47	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, TAMANHO Nº 18-R, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
48	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 101, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
49	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 150, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
50	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 151, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
51	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 16, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
52	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 17, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
53	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 18-L, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
54	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 203, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
55	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 222, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
56	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 23, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
57	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 26, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
58	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 32, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
59	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº 69, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
60	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, TAMANHO Nº18-R, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
61	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, TAMANHO Nº 01, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
62	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, TAMANHO Nº 17, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
63	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, TAMANHO Nº 18-L, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
64	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, TAMANHO Nº 27, USO ODONTOLÓGICO	UND	25
65	KIT ACADÊMICO: 01TURBINA EXTRA TORQUE 605, 01MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DB, 01CONTRA ÂNGULO INTRAMATIC 2068 FG, 01 PEÇA RETA INTRAMATIC 10A.	KIT	5
66	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO INÓX	KIT	5
67	LIMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA OSSO, TAMANHO Nº 12	UND	10
68	MICROMOTOR INTRAMATIC 181 DBN, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTAÇÃO 5.000 A 20.000 RPM, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO, ACOPLAMENTO BORDEN, COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA, PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR, ESTERELIZAVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE, SPRAY INTERNO, SISTEMA INTRAMATIC, GRAVAÇÃO A LASER, SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL	UNID.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

69	PINÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CLÍNICA PARA ALGODÃO, TAMANHO 14 CM, MODELO SIMPLES	UND	50
70	PINÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 14CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA	UND	25
71	PORTA ALGODÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, TIPO SERVIDO, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM FURAÇÃO CENTRAL COMPATÍVEL A MANIPULAÇÃO	UND	20
72	PORTA MATRIZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO	UND	25
73	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MATHIE, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VÍDEA	UND	25
74	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MATHIE, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VÍDEA	UNID.	25
75	SERINGA TRIPLICE, COM BICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLÁVE DESENHO ANATÔMICO E CONSTRUÇÃO REFORÇADA. BICO GIRATÓRIO E DESTACÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PRÁTICO E DE BAIXO CUSTO. POSSUI DOIS BOTÕES PARA ACIONAMENTO. UM COM AR E OUTRO COM JATO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CONDUTOS INDEPENDENTES, QUE APERTADOS SIMULTANEAMENTE FORMAM O SPRAY, KAVO OU SIMILAR	UNID.	12
76	SERINGA, TIPO CARPULE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REUSÁVEL/COM REFLUXO/SEM AGULHA, USO ODONTOLÓGICO	UND	40
77	SINDESMÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO ODONTOLÓGICO	UND	20
78	SONDA EXPLORADORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 05, TIPO EXPLORADORA, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPUNHADURA ANATÔMICA, AUTOCLAVÁVEL, USO ODONTOLÓGICO	UND	50
79	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 11 CM, TIPO PONTA CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍRIS	UND	20
80	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 11,5 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍRIS	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

A N E X O – II

PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações no sub anexo I.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS:

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-mail (se houver):

LOTE 01						
Item	Especificação e Marca	Marca	Quant.	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Valor total do lote R\$						
(valor total por extenso)						

Data e local.

Assinatura, nome e número da identidade do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO – III
PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 008/2017

Pregão nº 009/2017

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO IV
PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 009/2017

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade dos produtos será de 12(doze) meses a partir da entrega;

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.4 A licitante **DECLARA**, que a entrega será de acordo com a requisição do órgão contratante.

1.5 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local.

Assinatura do Representante legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO V
PREGÃO Nº 009/2017/SMS–SRP
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2017.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2017-SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A
EMPRESA _____ REFERENTE A _____

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, sediada na rua _____, neste ato representada pelo sócio _____ residente na rua _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão Presencial 008/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MATERIAS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTROS, conforme condições especificadas no anexo I, que são partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregue em conformidade com as características e quantidades definidas na requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

Os produtos objeto deste contrato serão entregues em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor, mediante solicitação expressa da contratante;
- b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Prefeitura de Ourilândia do Norte, em caso de defeitos dos do(s) produtos(s) decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigidas;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, em _____/_____/2017.

MARINALVA SOARES DE SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONTRATADA